

CARTA CONVITE PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS 003/2025

A APAC- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Almenara/MG, informa a quem possa interessar que pretende contratar Prestação de Serviços (Vínculo contratual não trabalhista) nos seguintes termos:

Do Objeto:

Prestação de Serviços para a seguinte função:

a) Jurídico (Vínculo contratual não trabalhista)

1. Planejar, executar, acompanhar e controlar as atividades de assistência jurídica;
2. Atendimentos jurídicos diretos, pessoais e individualizados aos recuperandos;
3. Planejar, executar e avaliar programas de individualização da pena, visando ações de execução e tratamento penal;
4. Executar outras atribuições que lhe forem correlatas;
5. Realizar entrevista inicial para classificação e elaboração do plano de individualização da pena;
6. Realizar atendimentos de rotina, urgência e emergência, efetuando os encaminhamentos necessários;
7. Orientar os recuperandos quanto o cumprimento das saídas temporárias no que se refere a finalidade do benefício;
8. Orientar o pré-egresso e o egresso quanto às instituições próprias visando a reinserção social;
9. Articular as ações com os demais setores da APAC a fim de proporcionar o trabalho de ressocialização e reintegração social;
10. Executar serviços técnico-jurídicos em geral, com suporte jurídico à Diretoria Executiva e ao Centro de Reintegração Social;
11. Preencher formulários, redigir e registrar a evolução nos respectivos prontuários os atendimentos prestados aos recuperandos, bem como alimentar, de forma padronizada e com vocábulo jurídico adequado, o Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional- SIISP;

13. Programar e executar as propostas apresentadas no Plano de Individualização da Pena, acompanhando a evolução do recuperando;
14. Elaborar relatórios e planilhas eletrônicas e a digitação de matéria relacionada à sua área de atuação quando solicitado;
15. Analisar dados do Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Prisional-SIISP;
16. Elaborar relatórios técnicos do recuperando para subsidiar os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação e do Conselho Disciplinar;
17. Elaborar e acompanhar a evolução do plano individual de atendimento indicando entre outros no caso do recuperando: crime cometido, imputação da pena, condições apriorísticas para progressão ou regressão de regime, potencializando o objetivo da reinserção social;
19. Elaborar relatório para informar ao Conselho Disciplinar quando da ocorrência de fato que, em tese, configure falta leve, média ou grave pelo recuperando;
20. Auxiliar tecnicamente o Conselho Disciplinar para possibilitar adequada classificação do fato ocorrido e a melhor disciplina no CRS;
21. Realizar interlocução com o Defensor Público ou com o advogado constituído e, quando necessário, com outros órgãos competentes, cuidando para que o recuperando não reste carente de assistência jurídica;
22. Auxiliar o Presidente da APAC a prestar informações sempre que solicitado pelos órgãos públicos competentes;
23. Exercer outras atribuições correlatas de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais bacharéis em direito, que exijam formação de nível superior em conformidade com a OAB e Resoluções.
24. Orientar e avaliar o Estagiário.

Das Condições:

- Carga Horária 20 horas semanais;
- Exige-se a inscrição no conselho profissional;
- O candidato deverá ter disponibilidade com flexibilidade de horários e aos finais de semana quando for solicitado;
- Não ter vínculo trabalhista em órgão público estadual e/ou municipal.

Da forma de encaminhamento da proposta:

A proposta de orçamento deverá ser encaminhada no prazo de **13 de junho de 2025 a 16 de junho de 2025**, devendo ser deixada em envelope lacrado com identificação pessoal e do cargo pretendido até as 17 horas, na portaria da unidade APAC, situada na ROD. BR 367,2100 – Cidade Nova – Almenara/MG – CEP: 39.900-000.

A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos

- Currículo com trajetória profissional;
- Data de validade do orçamento;
- Dados completos do fornecedor, inclusive com CNPJ se pessoa Jurídica ou CPF se pessoa física;
- Proposta contendo carimbo com CNPJ e assinatura do representante legal se for pessoa Jurídica;
- Proposta assinada;
- Condições de pagamento;
- Valor bruto e valor com descontos previstos na Legislação vigente.

A proposta deverá se ater exclusivamente às condições do presente termo, devendo mencionar expressamente tais condições.

Análise das Propostas

- O valor informado para a prestação dos serviços específicos será analisado com o valor disponível pela APAC para pagamento de tais serviços;
- A abertura dos envelopes com as respectivas propostas para análise será feita no período de **17 de junho de 2025**, por uma comissão interna formada pelos Encarregados de Setor, juntamente com o Presidente da APAC.

Resultado:

O resultado da referida contratação será divulgado no dia **17 de junho de 2025** nas redes sociais da APC e no site da FBAC (www.fbac.gov.br)

Almenara/MG, 13 de junho de 2025.

WASHINGTON SOUSA ARAUJO**Diretor Presidente**